



## 1. IDENTIFICAÇÃO

**Curso:** História

**Componente curricular:** Direitos e Cidadania

**Fase:** 3ª (noturno)

**Ano/semestre:** 2012/2º

**Número de créditos:** 04

**Carga horária – Hora aula:** 72h/a de 50min cada aula.

**Carga horária – Hora relógio:** 60h

**Professor:** Jeferson Saccol Ferreira

**Atendimento ao Aluno:** Quartas-feiras à tarde, das 14h às 18h30min e também pelo e-mail: [jefersonferreira@uffs.edu.br](mailto:jefersonferreira@uffs.edu.br)

## 2. OBJETIVO GERAL DO CURSO

Formar professores para atuarem nas diferentes esferas do ensino de História com habilidades e competências necessárias para pensar historicamente e ensinar a pensar historicamente, proporcionando assim uma leitura crítica da realidade social.

## 3. EMENTA

Origens da concepção de cidadania: Grécia e Roma. O processo moderno de constituição dos direitos civis, políticos e sociais. Alcance e limites da cidadania burguesa. A tensão entre soberania popular e direitos humanos. Políticas de reconhecimento e cidadania. Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos. Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988: a) Direitos políticos; b) Direito à saúde; c) Direito à educação; d) Financiamento dos direitos fundamentais no Brasil. A construção de um conceito de cidadania global.

## 4. OBJETIVOS

**GERAL:** Permitir ao estudante uma compreensão adequada acerca dos interesses de classe, das ideologias e das elaborações retórico-discursivas subjacentes à categoria cidadania, de modo possibilitar a mais ampla familiaridade com o instrumental teórico apto a explicar a estrutural ineficácia social dos direitos fundamentais e da igualdade pressuposta no conteúdo jurídico-político da cidadania na modernidade.

#### 4.1. ESPECÍFICOS:

- a) Contribuir para a formação do licenciado em História no que diz respeito à formação de competências e habilidades inerentes ao perfil do egresso que demandem o conhecimento-compreensão acerca das questões inerentes à consciência cidadã;
- b) Proporcionar condições teórico-práticas para a formação da consciência cidadã (no acadêmico) a partir de uma compreensão acerca dos interesses de classe, das ideologias e das elaborações retórico-discursivas subjacentes à categoria cidadania;
- c) Compreender a estrutural ineficácia social dos direitos fundamentais e da igualdade pressuposta no conteúdo jurídico-político da cidadania na modernidade;
- d) Proporcionar momentos de reflexão e problematização acerca da cidadania que conduzam à elaboração de proposições e hipóteses acadêmicas na perspectiva da superação de contradições e injustiças sociais.

#### 5. CRONOGRAMA E CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Elaborado de acordo com a Portaria UFFS nº 1003/GR/UFFS/2012 que altera o Calendário Acadêmico da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS para o exercício do ano letivo de 2012, instituído pela Portaria Nº 015/GR/UFFS/2012.

DATA ENCONTRO	CONTEÚDO
03/10/12	<ul style="list-style-type: none"><li>• Elaboração e apresentação de um quadro-panorama básico da UFFS que situe o acadêmico no contexto do PDI, PPI e PPC.</li><li>• Contextualização da disciplina de Direitos e Cidadania com o Perfil do Egresso. (leitura e análise do Perfil do Egresso. Discussões específicas desencadeadas pelo processo de contextualização.)</li><li>• Considerações sobre o papel do professor de História. Considerações sobre as várias atividades que um licenciado pode atuar. (Educação básica, superior, assessoria, consultoria, entre outros).</li><li>• Discussões sobre os objetivos da disciplina com base nas atividades anteriormente realizadas.</li><li>• Distribuição de textos e roteiros de estudos impressos aos alunos.</li><li>• Atividade dirigida para próxima aula.</li></ul>
10/10/12	<ul style="list-style-type: none"><li>• Origens da concepção de cidadania</li><li>• Estudo das primeiras aproximações de cidadania.</li><li>• Proposição de exercícios.</li><li>• Problematização: o que é ser cidadão.</li><li>• Estratégias: Aula dialogada. Roteiro de estudos.</li></ul>
17/10/12	<ul style="list-style-type: none"><li>• O processo moderno de constituição dos direitos civis, políticos e sociais.</li><li>• Ponto de partida: A cidadania, enquanto parte do discurso da modernidade, emerge juntamente com a lógica do Estado moderno, vinculada ao jusnaturalismo envolto num contexto libertário.</li><li>• Estudo dos pressupostos da Modernidade X cidadania. A lógica do Estado Moderno.</li><li>• <i>Proposição de exercícios.</i></li><li>• <i>Proposição de construção textual.</i></li><li>• Estratégias: Aula dialogada. Roteiro de estudos.</li><li>• <b>Aplicação da avaliação NP1 (A1)</b></li></ul>
24/10/12	<ul style="list-style-type: none"><li>• Alcance e limites da cidadania.</li><li>• Estratégias: Aula dialogada. Aula expositiva. Roteiro de estudos.</li></ul>
31/10/12	<ul style="list-style-type: none"><li>• A tensão entre soberania popular e direitos humanos.</li><li>• Direitos Humanos e Soberania Popular.</li><li>• Exercícios de reflexão. Exercícios de fixação.</li><li>• Estratégias: Leitura e estudo de textos. Aula dialogada. Roteiro de estudos.</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Aplicação da avaliação NP1 (A2)</b></li> </ul>
<b>07/11/12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Políticas de reconhecimento e cidadania. Relação entre Estado, mercado e sociedade civil na configuração dos direitos</li> </ul>
<b>14/11/12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Direitos e cidadania no Brasil na Constituição de 1988</li> </ul>
<b>21/11/12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988. (O seu estudo apresenta-se relevante porque a ele se veem incorporadas normas que se prestam à estruturação do próprio Estado, à defesa dos direitos individuais e coletivos, ao exercício dos poderes.)</li> </ul> <p>Temas a serem estudados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 - artigos 1º e 2º (fundamentos, princípios e objetivos)</li> </ul> <p><b>Paralelamente ao conteúdo material da Constituição, estudamos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Constitucionalismo.</li> <li>• Pressupostos básicos do regime constitucional.</li> <li>• Federalismo.</li> <li>• Separação de Poderes</li> </ul>
<b>28/11/12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 - artigos 5º - <i>caput</i></li> </ul> <p><b>Paralelamente ao conteúdo material da Constituição, estudamos:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A norma constitucional.</li> <li>• Eficácia das normas constitucionais. Princípios de interpretação constitucional.</li> </ul>
<b>05/12/12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 – artigo 5º - inciso I a V</li> </ul>
<b>12/12/12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 - artigos 5º - inciso VI a XIII</li> </ul>
<b>19/12/12</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 - artigos 5º - inciso XIII a XXIII</li> <li>• Encaminhamento de leitura dirigida para o período de recesso: Leitura e preparação da tese de argumentação para a atividade de Júri Simulado em Direito e Cidadania – Obra: “O caso dos Exploradores de Caverna”</li> </ul>
<b>30/01/13</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Reencontro da turma após recesso escolar.</b> Revisão dos Conteúdos e distribuição dos membros do Júri Simulado em Direitos e Cidadania – O caso dos Exploradores de Cavernas. Distribuição do Juiz, Promotor, Assessor, Juri, Réu. Organização dos argumentos e preparo do Júri para a próxima aula.</li> </ul>
<b>06/02/13</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Democracia.</li> <li>• Conceito de Constituição. Classificação das Constituições. Poder constituinte originário versus derivado.</li> </ul> <p><b>Aplicação da avaliação NP2 (A4) – Juri Simulado – O Caso dos Exploradores de Caverna</b></p>
<b>13/02/13</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Discussão dos Resultados do Júri</li> </ul>
<b>20/02/13</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DIREITOS POLÍTICOS</li> <li>• DIREITO À SAÚDE</li> </ul>
<b>27/02/13</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• DIREITO À EDUCAÇÃO: educação como um bem público e a noção de DIREITO PÚBLICO SUBJETIVO.</li> </ul>
<b>06/03/13</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Financiamento dos direitos fundamentais no Brasil.</li> <li>• A construção de um conceito de cidadania global.</li> </ul>

## 6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Os procedimentos metodológicos do componente curricular são orientados a partir do PPC – Projeto Pedagógico de Curso, que considera que está fundamentado na percepção de que o aluno, ao invés de simplesmente absorver conteúdos, deve lidar com situações que o levem a **refletir, analisar, encontrar respostas** com base nos conhecimentos adquiridos. Ao conceber o conhecimento como um processo de reflexão contínua, que exige o compartilhamento de saberes oriundos de diferentes áreas e informações de variadas fontes, a proposta didático-pedagógica ora apresentada será orientada para a criação de oportunidades de aprendizado por meio da **ação, debate e reflexão**. Parte-se do pressuposto de que o aluno deva ser encorajado a produzir conhecimento científico e aplicá-lo nas diversas situações que o desafiarão na realidade social. Entende-se que a relação ensino-aprendizagem consiste num processo dinâmico, em que o aluno, **a partir de situações-problema busca, sob a orientação do professor, desenvolver competências e habilidades que lhe permitam ordená-la, investigá-la e interpretá-la à luz dos conhecimentos necessários e disponíveis**, organizando-os, ou ainda, quando for o caso, criticando-os.

Nesse aspecto, os procedimentos metodológicos a serem empregados deverão envolver, neste componente curricular:

6. Aulas expositivas – para apresentação/elaboração de conteúdos, conceitos, dúvidas, exercícios.
7. Aulas contextualizadas que possibilitem a reflexão, análise e o debate;
8. Atividades individuais e em grupos orientadas pelo professor, que proporcionem a discussão e a resolução de situações-problema;
9. Atividade extraclasse, como momento de reflexão do que foi trabalhado em sala de aula assim como busca por novos conhecimentos – Neste caso, no período de recesso escolar, os estudantes deverão ler a obra: O caso dos Exploradores de Cavernas, para Júri Simulado.
10. Elaboração de trabalhos, resolução de exercícios, testes e provas.

## 7. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

As avaliações tratarão dos conteúdos apresentados em cada unidade prevista no plano de ensino. A critério do professor poderá ser dada ênfase maior a determinadas unidades. As avaliações serão compostas de uma parte teórica, expressa por meio de questões de múltipla escolha e uma parte prática, expressa por meio de textos dissertativos, exercícios de observação e-ou seminários e atividades de apresentação.

A média semestral será calculada pela fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{NP1} + \text{NP2})/2$$

$$\text{Onde, NP1} = (\text{A1} + \text{A2} + \text{A3})/3 \text{ e } \text{NP2} = (\text{A4} + \text{A5})/2$$

Os critérios de aprovação e recuperação seguirão a orientação normativa nº 001/PROGRAD/2010, da UFFS. Destaco os seguintes artigos:

Art. 4º- A aprovação do estudante em cada componente curricular se vincula à frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco), e ao alcance da Nota Final, igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) pontos, obtida a partir da média aritmética simples das duas Notas Parciais (NP1 e NP2).

Art. 8º - Se o resultado das Notas Parciais (NP1 e NP2) for inferior ao mínimo estabelecido para a aprovação do estudante, o professor deverá oferecer novas oportunidades de aprendizagem e avaliação,

previstas no Plano de Ensino, antes de seu registro no diário de classe.

Portanto, em consonância com o Art. 8º, as oportunidades de aprendizagem e avaliação serão realizadas no horário de atendimento, nas quintas-feiras à tarde, das 13h30 às 17h30.

Apenas os alunos que não obtiverem a nota mínima das Notas

Parciais (NP1 e NP2) terão o direito a uma nova avaliação, denominada recuperação, que será realizada no horário de atendimento. A recuperação da NP1 será chamada de RNP1 e a recuperação da NP2 será chamada RNP2.

Após a recuperação a nova nota da NP1 será dada pela fórmula:

$$\text{NP1} = (\text{NP1} + \text{RNP1}) / 2$$

Após a recuperação a NP2 será dada pela fórmula:

$$\text{NP2} = (\text{NP2} + \text{RNP2}) / 2$$

A média semestral continuará com a mesma fórmula:

$$\text{Nota Final} = (\text{NP1} + \text{NP2}) / 2$$

## 8. REFERÊNCIAS

### 8.1 BÁSICA

- (1) BOBBIO, Norberto. **A Era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- (2) CARVALHO, José Murilo. **Desenvolvimento da cidadania no Brasil**. México: Fundo de Cultura Econômica, 1995.
- (3) HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003.
- (4) MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.
- (5) MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005.
- (6) TORRES, Ricardo Lobo (Org.) **Teoria dos Direitos Fundamentais**. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

### 8.2 COMPLEMENTAR

- (7) BRASIL. **Constituição da República Brasileira**. Brasília, 1988.
- (8) CAMPOS, Gastão Wagner de Souza et al. (Org.) **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006.
- (9) DAL RI JÚNIO, Arno; OLIVERIA, Odete Maria. **Cidadania e nacionalidade: efeitos e perspectivas nacionais, regionais e globais**. Ijuí: Unijuí, 2003.
- (10) FINKELMAN, Jacobo (Org.) **Caminhos da Saúde Pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2002.
- (11) HABERMAS, Jürgen. **A inclusão do outro: estudos de teoria política**. São Paulo: Loyola, 2002.
- (12) IANNI, Octavio. **A sociedade global**. 13. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2008.
- (13) LOSURDO, Domenico. **Democracia e Bonapartismo**. Editora UNESP, 2004.
- (14) FULLER, Lon L. **O caso de exploradores de cavernas**. (tradução: Plauto Faraco de Azevedo). Porto Alegre: Fabris Editora, 1993. (Também disponível em: <http://xa.yimg.com/kq/groups/22758048/1279594390/name/O+Caso+dos+Exploradores+de+Cavernas.pdf>).